

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
	Nº 02.004/2022

AO SETOR DE LICITAÇÃO

**Proprietário/Interessado:** BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 31.107.739/0001-20  
**Endereço:** RUA ELIA TROMPS, N 13,  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** CANDIDO MENDES- MA CEP: 65.280-000  
**Fone:**



ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excelência se digne:

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em locação de veículos destinado ao Transporte Escolar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Juscelino/MA

Observações:

Nestes termos peço deferimento.

RECEBIDO POR:

Nome: LETICIA SOUSA DA SILVA

Assinatura:

DATA: 18/01/2023

Horário: 09:15

# Braga Comércio e Serviços EIRELI

À Prefeitura Municipal de residente Jucelino – MA

Resp.: Ofício N° 013/2022=3 – CPL/PMB



**Assunto:** Solicitação de aditivo de prazo ao Termo de Contrato N° 020040/2022, Processo Administrativo n° 02.004/2022, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n° 036/2021 do município de Pindaré Mirim – MA.

## Demonstrar o interesse público.

Importante ressaltar os permissivos legais apontados como fundamentação do pedido, sendo que o Art. 57, parágrafo 1º, Inciso I da Lei N° 8.666/93, prevê:

“§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

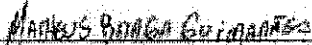
I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração”

Por fim, solicitamos que a prorrogação supracitada altere a vigência do Termo de Contrato N° 020040/2022, de 31/12/2022 para 31/12/2023 que vai ser referente ao ano letivo do corrente ano.

Atenciosamente,

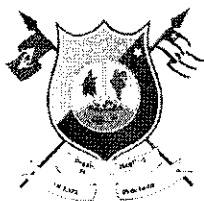
A empresa **BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 31.107.739/0001-20, sediada na Rua Elias Tromps n 13 Cândido Mendes – MA, representada pelo Sr. Matheus Braga Guimarães, brasileiro, empresário, portador do CPF 063.485.533-87, vem por meio deste informa da sua concordância, quanto a solicitação de DE BTERMO ADITIVO, pela Prefeitura Municipal De Presidente Jucelino.

São Luís, 16 de Janeiro de 2023

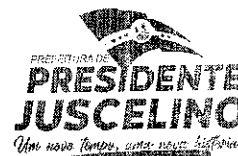
  
\_\_\_\_\_  
Matheus Braga Guimarães  
BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Contratada



Braga Comércio e Serviços EIRELI  
CNPJ: 31.107.739/0001-20 Insc. Estadual: 12.572265-5  
Rua Elias Tromps, n° 13, Centro, Cândido Mendes - MA  
Email: bragacomercioservicos@gmail.com, contato: (98) 55542-4174



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA  
CNPJ: 06.003.891/0001-16



**DESPACHO**



Senhor Assessor/Controlador,

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa., para apreciação e análise acerca de aditivo ao Contrato nº 175/2021 Processo Administrativo 02.004/2022, com fundamentação Art. 57, da Lei 8.666/93, que teve como objeto a contratação de empresa BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI sob CNPJ: 31.107.739/0001-20, LOCALIZADA NA RUA ELIA TROMPS, N 13, CENTRO CANDIDO MENDES- MA CEP: 65.280-000 para **Contratação de Empresa especializada em locação de veículos destinado ao Transporte Escolar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Juscelino/MA.**

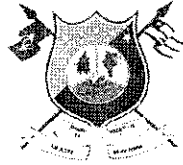
Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Presidente Juscelino (MA), 19 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Januze de Barros Pinho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A Excelentíssimo Senhor,  
Enoque Lemos  
Controladoria Geral Municipal  
CONTROLADOR MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**  
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA  
CNPJ: 06.003.891/0001-16



## **PARECER**

**Assunto:** Aditivo Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual

**Contratado:** BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI sob CNPJ: 31.107.739/0001-20

### **RELATÓRIO**

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual.

Configura-se a necessidade e interesse público da prorrogação do prazo contratual, pelo que solicita a este setor jurídico a devida análise.

Por sua vez, o Contratante em consulta ao contratado, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços.

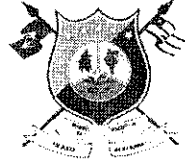
Estão presentes as seguintes razões de viabilidade que justificam a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a Administração Pública contratante já está familiarizada com a técnica e forma de trabalho do contratado, evitando inaptações que poderiam gerar aumento de custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em alterações de técnicas;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que o profissional apresenta diligência e habilidade e tem vasta experiência na área;

A prorrogação de Vigência será pelo período de 14/02/2023 até 14/02/2024.

### **I- FUNDAMENTO JURÍDICO**

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade de prorrogação se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**  
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA  
CNPJ: 06.003.891/0001-16

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente.

**II- CONCLUSÃO**

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual 12 (doze) meses, bem como os documentos reguladores fiscais do contratado, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

É o parecer salvo melhor entendimento.

Presidente Juscelino/MA, 23 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ENOQUE LEMOS**  
Controlador Municipal



## AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADM nº 02.004/2022

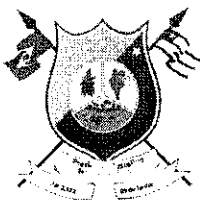
Objeto: Contratação de Empresa especializada em locação de veículos destinado ao Transporte Escolar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Juscelino/MA,

Autorizo que se proceda à o Processo de Aditamento do Contrato nº 0200401/2022, prorrogando sua vigência, Empresa BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI sob CNPJ: 31.107.739/0001-20, LOCALIZADA NA RUA ELIA TROMPS, N 13, CENTRO CANDIDO MENDES– MA CEP: 65.280-000 nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

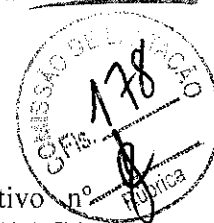
Presidente Juscelino (MA), 23 de Janeiro de 2022.

---

Thamiris Cristina Silva Rabelo  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA  
CNPJ: 06.003.891/0001-16



**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no Processo Administrativo nº 02.004/2022, amparado pelo Art. 57, da Lei 8.666/, convocamos a empresa **BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** sob CNPJ: 31.107.739/0001-20, LOCALIZADA NA RUA ELIA TROMPS, N 13, CENTRO CANDIDO MENDES- MA CEP: 65.280-000, representado por seu Proprietário Senhor Matheus Braga Guimarães, portador do CPF sob Nº 063.485.533-61 e Carteira de Identidade sob o nº 00187669020015 SESP/MA, para assinatura do termo aditivo a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa acima citada munidos da sua habilitação fiscal:

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

- PRÓPRIO(A) CONVOCADO(A): deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.
- PROCURADOR(A): Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, ou envio no e-mail no prazo estimado, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Presidente Juscelino/MA, 24 de Janeiro de 2023.

Thamiris Cristina Silva Rabelo  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA**  
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO  
CNPJ: 06.003.891/0001-16

**PROCESSO ADM Nº 02.004/2022**  
**CONTRATO Nº 0200401/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0200401/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E DO OUTRO LADO A EMPRESA empresa BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situado na Av. Bom Jesus, S/N, Centro, Presidente Juscelino/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.891/0001-16, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **Thamiris Cristina Silva Rabelo**, portador do CPF nº 022.602.283-80 e RG nº 015279742000-8 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 22, Centro, na cidade de Presidente Juscelino/MA, a seguir denominada contratante e a empresa **BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** sob CNPJ: 31.107.739/0001-20, LOCALIZADA NA RUA ELIA TROMPS, N 13, CENTRO CANDIDO MENDES– MA CEP: 65.280-000, representado por seu Proprietário Senhor **Matheus Braga Guimarães**, portador do CPF sob Nº 063.485.533-61 e Carteira de Identidade sob o nº 00187669020015 SESP/MA, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 0200401/2022, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada em locação de veículos destinado ao Transporte Escolar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Juscelino/MA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O prazo do contrato nº 0200401/2022 fica prorrogado por mais 12 meses com início em 14/02/2023 e término em 14/02/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA**  
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO  
CNPJ: 06.003.891/0001-16

### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Presidente Juscelino/MA, 24 de Janeiro de 2023.

**Thamiris Cristina Silva Rabelo**  
Secretária Municipal de Educação  
Contratante

**MATHEUS BRAGA GUIMARÃES**  
BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 31.107.739/0001-20  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Beatriz Marcelly F. de Oliveira CPF: 071891243-81

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2021- CPL**

A Comissão Permanente de Licitação vem comunicar aos participantes que em atendimento ao Ofício nº 047/2023 - GAB/SINFRA o CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 - CPL, por determinação do Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Fábio Hernandez de Oliveira Sousa. Cabe ressaltar que a referida Concorrência estava Suspensa desde o dia 13 de outubro 2021 por força da liminar ID. 50377253, oriunda do Mandado de Segurança nº 0811698-59.2021.8.10.0040. Informa ainda que o Processo Administrativo nº 02.10.019/2021 foi devolvido a Secretaria de origem no dia 29 de setembro de 2022 por meio do Ofício nº 402/2022-CPL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

FÁBIO HERNANDEZ DE OLIVEIRA SOUSA  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022**

ORIGEM: Processo administrativo nº 301022.001/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 033/2022. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS objetivando eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos destinados para uso dos agentes de saúde e dos Agentes de Combate de Endemias, conforme Portaria MS nº 3.241, de 07 de dezembro de 2020, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA. O município de Lagoa Grande do Maranhão/MA/Secretaria Municipal de Saúde por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2022. Foi HOMOLOGADO o objeto desta licitação à seguinte licitante: RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Sra. Skarlet Policarpo Araújo, Secretária Municipal de Saúde de Lagoa Grande do Maranhão/MA, autoridade competente, conforme resultados indicados abaixo: Empresa 1: W SEREJO E MUNIZ LTDA, inscrita no CNPJ: 19.043.776/0001-17. Valor homologado: R\$ 4.071,36 (quatro mil, setenta e um reais e trinta e seis centavos). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do processo se encontra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 6 de janeiro de 2023.  
SKARLET POLICARPO ARAÚJO  
Secretária.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 006/2022, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.1409.15/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA - MA. OBJETO: Contratação de empresa privada para prestação de serviços de customização, treinamento, manutenção, atendimento ao consumidor (SAC), por 12 (Doze) meses, destinado à realização de processos licitatórios para o Município de Passagem Franca-MA. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022. CONTRATADO: G. M. TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 15.464.263/0001-29, situada a Avenida Republica do Líbano, nº 251, Sala 1408, Torre A, Bairro Pina, Recife - PE, CEP: 51.110-160, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jose Luiz de Souza Alves, CPF: 025.463.314-506 e RG: 4584810 SSP-PE, no valor global R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Romylos de Sousa Coelho - Secretário Municipal de Administração.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO. RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022  
Processo Administrativo 001.1409.15/2022.  
Venho RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO para: Contratação de empresa privada para prestação de serviços de customização, treinamento, manutenção, atendimento ao consumidor (SAC), por 12 (Doze) meses, destinado à realização de processos licitatórios para o Município de Passagem Franca-MA, pela G. M. TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 15.464.263/0001-29, situada a Avenida Republica do Líbano, nº 251, Sala 1408, Torre A, Bairro Pina, Recife - PE, CEP: 51.110-160, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jose Luiz de Souza Alves, CPF: 025.463.314-506 e RG: 4584810 SSP-PE. O preço está compatível com o praticado no mercado, com o valor de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais).

Passagem Franca - MA, 12 de dezembro de 2022.  
THELYS ANDRADE NOLETO PESSOA  
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 01/02/2023, às 14:00h, a abertura do Pregão Eletrônico nº 03/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte escolar, com motorista e combustível, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de Penalva/MA, conforme Processo Administrativo nº 018/2022-SEMED, em razão do atendimento ao prazo mínimo de abertura da licitação. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 23 de janeiro de 2023.  
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 03/02/2023, às 09:00h, a abertura do Pregão Eletrônico nº 05/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de diagnósticos de imagem, com fornecimento de equipamentos e insumos, conforme Processo Administrativo nº 001/2023-SEMUS, em razão do atendimento ao prazo mínimo de abertura da licitação. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 25 de janeiro de 2023.  
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 (SRP)**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 09/02/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 07/2023 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de toners e tintas para impressora, conforme Processo Administrativo nº 003/2023-SEMAAD. O edital encontra-se em disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 26 de janeiro de 2023.  
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 (SRP)**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 09/02/2023, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 08/2023 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, conforme Processo Administrativo nº 004/2023-SEMAD. O edital encontra-se em disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 26 de janeiro de 2023.  
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2023**

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 005/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o transporte escolar para alunos das áreas urbanas e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA. Realização: 09/02/2023 às 09:00 horas diploma legal: lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da lei nº 8.666/93 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município http://presidentedutra.ma.gov.br.

Presidente Dutra, 23 de janeiro de 2023.  
OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PROCESSO ADM 04.019/2021. 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 199/2021. NOVA CLINICA SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 32.529.755/0001-74. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de tomografia computadorizada de Torax para pacientes do COVID-19, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MA. Aditar ao Contrato 199/2021, no que diz respeito à vigência fica prorrogado por mais 12 meses com início em 21/10/2022 e término em 21/10/2023, nos termos da Clausula Decima Quinta do Contrato 199/2021 e do Art. 57, da Lei 8.666/93. Data da assinatura do Termo aditivo: 18/10/2022.

PROCESSO ADM 10.008/2021. 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 202/2021. NOVA CLINICA SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 32.529.755/0001-74. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames médicos hospitalares para atender a população do Município de Presidente Juscelino/MA. Aditar ao Contrato 202/2021, no que diz respeito à vigência fica prorrogado por mais 12 meses com início em 12/11/2022 e término em 12/11/2023, nos termos da Clausula Decima Quinta do Contrato 202/2021 e do Art. 57, da Lei 8.666/93. Data da assinatura do Termo aditivo: 27/10/2022.

PROCESSO ADM 02.004/2022: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 0200401/2022. BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 31.107.739/0001-20. DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada em locação de veículos destinado ao Transporte Escolar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Juscelino/MA. Aditar ao Contrato 0200401/2022, no que diz respeito à vigência fica prorrogado por mais 12 meses com início em 14/02/2023 e término em 14/02/2024, nos termos da Clausula Decima Quinta do Contrato 0200401/2022 e do Art. 57, da Lei 8.666/93. Data da assinatura do Termo aditivo: 24/01/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317.17.01/2023- CPL/PMR  
A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a recuperação de estrada vicinal no município de Riachão - MA. Com sessão de abertura para ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, às 09h00min (nove horas). Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site oficial da Prefeitura de Riachão/MA http://www.riachao.ma.gov.br. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou das 09h00min às 12h00min. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 24 de janeiro de 2023. Cleidivalva Borges Barbosa Neves - Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação.

CLEIDIVALVA BORGES BARBOSA NEVES  
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através da Pregoeira Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 07/2023. Motivo: aviso publicado erroneamente, critério de julgamento menor preço global, veiculada no Diário Oficial da União nº 18, Seção 3, página 25, de 25 de janeiro de 2023, Riachão 26 de janeiro de 2023, Cleidivalva Borges Barbosa Neves. Pregoeira.

CLEIDIVALVA BORGES BARBOSA NEVES  
Pregoeira

